



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 1.972/2020

**Institui a Semana Estadual do Cooperativismo
no Estado da Paraíba**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a "Semana Estadual do Cooperativismo no Estado da Paraíba", a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de julho, passando a constar no Calendário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo realizará atividades em comemoração da data e conscientização da importância do cooperativismo para o desenvolvimento social e econômico da Paraíba.

Art. 3º - As escolas devem desenvolver durante o mês de julho atividades de promoção, valorização e incentivo ao cooperativismo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

JUSTIFICATIVA

O cooperativismo trabalha na linha de frente do desenvolvimento socioeconômico do país e no mundo. O Dia Internacional do Cooperativismo é comemorado há 97 anos e, há 26 anos, foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU).

De acordo com a ONU, o cooperativismo é um modelo de empreendimento econômico em que os trabalhadores controlam, de forma democrática, o capital resultante do seu trabalho/cooperação. Para as Nações Unidas, como as cooperativas não são centradas no dinheiro e sim nas pessoas, esse modelo não perpetua nem acelera a concentração de capital e distribui a riqueza de forma mais justa.

O cooperativismo como o próprio nome já diz, tem como sua maior finalidade, libertar o homem do individualismo, através da cooperação entre seus associados, satisfazendo assim as suas necessidades.

A presente proposição é de grande valia pois visa o reconhecimento por parte de toda a população do Estado da Paraíba sobre a importância das cooperativas, em que o estado pode promover ações que presem pela valorização e pelo incentivo à prática do cooperativismo, por esta razão nada mais justo que se comemore anualmente na primeira semana do mês de julho a Semana Estadual do Cooperativismo.

Pelo presente solicito aos Pares a provação da referida matéria.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB